



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 69

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.515/2019.

Objeto: Ratifica a Portaria Municipal n.º. 3.295/2017 e designa equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Tanabi, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por lei, e,

CONSIDERANDO, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1.º. Ratificar todos os termos da Portaria Municipal n.º. 3.295, de 01 de junho de 2017, que tem por objeto a designação do servidor Fernando Cardoso Casarin, para desempenhar a função de pregoeiro municipal.

Parágrafo único. O edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro.

Art. 2.º. Ficam designados para atuarem na equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no exercício de 2019, no âmbito da Prefeitura do Município de Tanabi, os seguintes membros:

- Keila Mara Mourão Costa; CPF n.º 389.367.528-04 – RG n.º. 46.139.910-6;
- Manoelle Lemos Pereira; CPF n.º. 364.085.318-06 – RG n.º. 54.102.856-x;
- Samuel Garcia Salomão; CPF n.º. 018.556.008-38 – RG n.º. 9.731.408-0.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 01 de abril de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.